



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

PORTARIA N.º 062/2019

JUSTIFICA A AUSÊNCIA DO  
VEREADOR NA SESSÃO ORDINÁRIA  
CONF. DISPÕE O ART. 3º DA LEI Nº  
605/2016, DE 05/09/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Sr. ORLANDO DA COSTA  
OLIVEIRA, conforme o Regimento Interno do Legislativo de Fortim;

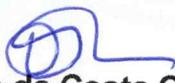
RESOLVE:

Art. 1.º - Fica justificada a ausência do Vereador Sr. **Christian Chianca Pereira da Silva**, na Sessão Ordinária do Poder Legislativo a realizar-se no dia 04/11/2019, em virtude de atestado médico apresentado pela nobre Edil, emitido pela Dra. Sthael Lira, CRM -5365.

Art. 2º - Não sofrerá o Vereador nenhum desconto em seu subsídio, estando plenamente justificada a ausência mediante a apresentação do atestado médico em anexo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.  
Em, 04 de novembro de 2019.

  
**Orlando da Costa Oliveira**  
- Presidente -

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM  
Extrato de Publicação  
Diário Oficial dos Municípios  
Matéria Publicada em 04/11/19  
Edição 2319  
Servidor [assinatura]  
Matrícula Nº 3200556